

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

### PROJETO DE LEI N° 144, DE 15 DE JULHO DE 2022

**AUTORIZA** A **ABERTURA** DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO **VALOR** R\$ 1.273.000,00 DE MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS **MIL REAIS**) NA **LEI ORÇAMENTÁRIA** ANUAL  $\mathbf{E}$ DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art.1°Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.273.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e três mil reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2022, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3393, de 11 de Novembro de 2021, conforme segue:

Total		R\$	1.273.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1277)	R\$	400.000,00
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1278)	R\$	130.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1280)	R\$	43.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1279)	R\$	50.000,00
2089	-PROJ/ATIV. PIAPS - SOCIODEMOGRÁFICO		
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
1744	-PROJ/ATIV. Portaria 1486, 15 de junho 2022		
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1275)	R\$	50.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1274)	R\$	200.000,00
339032	- MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (1276)	R\$	100.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1275)	R\$	50.000,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1273)	R\$	250.000,00
1743	-PROJ/ATIV. Portaria nº 849, de 12 de Abril de 2022 - SUS		
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior dos recursos 4500 e 4090 e Excesso de Arrecadação do recurso 4500, como segue:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

### CNPJ: 87.489.910/0001-68 Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4500)	R\$	500.000,00
	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO REC. (4500)	R\$	550.000,00
	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (4090)	R\$	223.000,00
Total		R\$	1.273.000,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ZIANIA MARIA BOLZAN,

Prefeita Municipal

## JOÃO RODOLFO BAYER

Secretário da Fazenda.

### **RUBIA AITA XAVIER**

Secretaria de Administração

### MARIANE BRAIBANTE PEREIRA

Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS Fone/Fax (55) 3276-6100

#### **JUSTIFICATIVA**

#### PROJETODE LEI N° 144, DE 15 DE JULHO DE 2022

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei N° 144, de 15 de de 2022, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.273.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei mantém a o grau de detalhamento do Orçamento nas atividades e projetos de forma a dar maior transparência e assim, insere elementos e ações com nomenclatura específica para cada caso, como os da Portaria 1486, 15 de junho 2022 e Portaria nº 849, de 12 de Abril de 2022 – SUS e também PIAPS – Sociodemográfico, que passa a alinhar a nomenclatura das ações do Orçamento com a alteração realizada pelo Governo do Estado na nova nomenclatura do PIAPS.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

**ZIANIA MARIA BOLZAN,**Prefeita Municipal